



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4700 – FAX: 3313-4923
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG

PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 115/2020, de autoria
do Vereador Sargento Mello
Casal.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

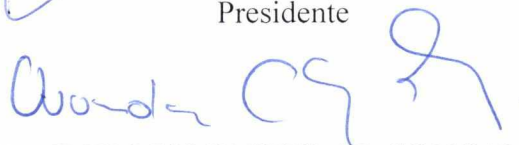
Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO a rua sem denominação, conhecida popularmente como Rua "G", no Bairro Santa Amélia.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9.504, de 26 de maio de 1999: "Pioneira do Bairro".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de novembro de 2020.


LUIZ OTÁVIO FERNANDES COELHO
Presidente


WANDERSON CASTELAR GONÇALVES
1º Secretário